



GABINETE DO VEREADOR LEANDRO MORAIS

Ofício 34/2025

Pouso Alegre, 26 de março de 2025

Assunto: Solicitação de Cessão do Plenário

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a cessão do espaço do plenário desta Casa Legislativa nos dias 09, 16 e 23 de abril de 2025, a partir das 18h00, para a realização de palestras que integram as festividades de conscientização do "Mês Abril Azul" - Campanha de Conscientização sobre o Autismo em Pouso Alegre.

As atividades visam enfatizar a importância da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo informação, reflexão e inclusão social para toda a comunidade. Com o apoio desta Casa, poderemos ampliar o alcance da campanha e proporcionar um ambiente adequado para a realização das palestras, contando com a participação de especialistas e familiares envolvidos na causa.

Contamos com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência para a viabilização desse importante evento.

Certo de poder contar com acolhida de V.Sa., aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

LEANDRO MORAIS
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Dr. Edson Donizeti Ramos de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO

ENTIDADE PROMOTORA
DO EVENTO:

Nome: Leandro de Moraes Pereira CNPJ: _____
Endereço: Av: São Francisco, 320 - Primavera - Pouso Alegre - Mg
Telefone(s): (35)99996-3551 ou 3429-6553
Entidade Integrante da Administração Pública Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Leandro de Moraes Pereira CPF: 089.188.246-45
Endereço: Av: São Francisco, 320 - Primavera - Pouso Alegre - Mg
Telefone(s): (35)99996-3551 ou 3429-6553

DESCRIÇÃO DO
EVENTO:

Realização de palestras que integram as festividades de conscientização do "Mês Abril Azul" - Campanha de Conscientização sobre o Autismo em Pouso Alegre. As atividades visam enfatizar a importância da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo informação, reflexão e inclusão social para toda a comunidade. Com o apoio desta Casa, poderemos ampliar o alcance da campanha e proporcionar um ambiente adequado para a realização das palestras, contando com a participação de especialistas e familiares envolvidos na causa.

DATA DO EVENTO:

09,16,23/ 04 /2025

Nº DE PARTICIPANTES:

250

HORÁRIO DE INÍCIO:

18h00

HORÁRIO DE TÉRMINO:

22h00

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos? Sim

S

N

Montagem: 17h00 hs

Desmontagem: 22h00 hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

Projektor

Kit de Áudio*

*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

26 / 03 / 2025

Data da Solicitação

Leandro Moraes
VEREADOR

Assinatura do Requiritante



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, Leandro de Moraes Pereira,
representada pelo (a) Sr. (a) Leandro de Moraes Pereira, inscrito no CPF
nº 089.188.246-45 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente
para a seguinte finalidade: Realização de Palestras voltadas a conscientização do Mes Abril Azul
de 09,16,23 de Abril
de 2025 das 18h00 horas às 22h00 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica. Fica ciente ainda,
da obrigação de entregar o espaço cedido em perfeitas condições de uso e limpeza.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e
PARTE CESSIONÁRIA Leandro de Moraes Pereira quanto aos
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 26 de Março de 2025.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Leandro Moraes
VEREADOR

Parte Cessionária